**RESULTADO DE RECURSOS PARA HOMOLOGAÇÃO – 2ª PARCELA**

**Aviso  – “Lei Aldir Blanc”**

**Processo SEI 20.0.000077819-3**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público resultado complementar do julgamento dos **RECURSOS**referentes à etapa de HOMOLOGAÇÃO – SEGUNDA PARCELA, para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2°, inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), conforme critérios estabelecidos no Art. 13 da Portaria 99 de 30/9/2020 e suas alterações.

As entidades listadas abaixo deverão preencher, assinar e encaminhar, através do link: <http://bit.ly/Inciso2Docs>, **ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020, às 23h59min**, o  Recibo e a Declaração de Contrapartida, conforme modelos disponíveis em  
<https://drive.google.com/drive/folders/1SNr9wdILweyXVpaN-TokgBYYEF_kMEKz?usp=sharing>.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| *N° cadastro* | *Nome do responsável* | *Tipo de entidade* | *Nome ou Razão Social* | *Vlr 2ª. parcela corrigido R$* |
| 351 | Gleniana da Silva Peixoto | COOPERATIVA | Associação Artística e Cultural Coletivo Errática | 5.000,00 |
| 934 | Clauber de Almeida Scholles | MICROEMPRESA CULTURAL | Clauber Scholles | 0,00 \* |

\* Pontuação corrigida não atingiu o mínimo para segunda parcela, cfe. Art. 13 da Portaria 99/2020.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.